

Ponte Nova - MG, 16 de março de 2022.

**Ofício nº 167/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Ponte Nova - MG**

**Assunto: comunica requerimento nº 40/2022, protocolado sob nº 213/2022 (encaminhado ao DMAES).**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 14/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro reiterando requerimento solicitando ao DMAES informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, qual a previsão de realizar as ligações de abastecimento de água nas residências ainda não atendidas por este serviço na comunidade de Santa Helena, bem como esclarecer as circunstâncias técnicas e operacionais que justificaram a não interligação até a presente data.

A Vereadora destaca que solicitou, desde março do ano passado, informação neste sentido, no entanto, à época o DMAES respondeu que não havia previsão para a execução. No mês seguinte respondeu a outro Vereador que o serviço de rede de água, assim como outras melhorias, estava em andamento. Segundo relatos da comunidade, houve reunião com os moradores no ano passado e, na ocasião, o DMAES estabeleceu a previsão de conclusão das atividades em 6 meses, prazo já transcorrido. Os moradores continuam precisando do fornecimento de água potável e a Vereadora sedenta por informação precisa para prestar orientação adequada à população.

Por fim, a Vereadora reforça que o serviço de abastecimento de água potável a cada cidadão é um tema que exige atenção urgente do poder público. Os esclarecimentos se fazem necessários para que possam ser adotadas medidas visando sanar qualquer empecilho à oferta regular de água para as famílias não atendidas pelo serviço público municipal, bem como, para garantir a prestação de informação confiável e precisa às pessoas que aguardam por água potável em seus lares.

Segue em anexo cópia do ofício encaminhado à autarquia.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa - Presidente**